



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI
Rua Doutor Paulo Cesar nº 63, 4º Andar, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24220-401
Tel: (21)-2621-1883/1810 – Fax: (21) 2621-2408 – Site: www.prtl.mpt.mp.br

Selva

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14:15h, na Procuradoria do Trabalho no Município de Niterói, Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, com a presença do Procurador do Trabalho, Dr. Sandro Henrique Figueiredo Carvalho de Araújo, para fins de instrução do IC 000415.2016.01.006/0 – 603 em face do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, compareceram, representando o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, o Dr. Serlen Fernando Santarém Xavier, OAB/RJ nº 118355, e representando o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DE SÃO GONÇALO - SINDSPEF/SG, o Dr. Alexandre Reinol da Silva, OAB/RJ nº 103952, e a Sra. Rosângela Coelho Gomes, RG nº 83015443-1 – IFP/RJ, na forma do artigo 8º inciso I da Lei Complementar nº 75/93.

Indagado, o representante legal do MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, esclareceu que o pagamento de salários do funcionalismo público municipal vem sendo realizado de forma tempestiva, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido; que as parcelas em atraso, referentes à antiga gestão, já foram integralmente quitadas.

Indagados, os representantes legais do SINDSPEF/SG, esclareceram que há atraso no pagamento de salários dos funcionários das secretarias municipais de saúde; desenvolvimento social e administração para os servidores efetivos, que recebem seus vencimentos em regra no 6º dia útil do mês subsequente ao vencido; que tal situação foi observada nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018.

DESPACHO: Requisito ao Município de São Gonçalo, no prazo de 20 (vinte) dias, cópias das folhas de pagamento referentes aos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, acompanhadas dos respectivos comprovantes dos depósitos bancários, a fim de comprovar a tempestividade no pagamento de salários do funcionalismo público municipal.

A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento